DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Moções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS Nº 34 /2025

PROTOCOLO
Nº 669/2025
06 AGO. 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - SP

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi

CONSIDERANDO o falecimento, no dia 09 de julho de 2025, do Sr. **ANDRÉ AUGUSTO GARCIA MARTINÊS**, aos 45 anos de idade;

CONSIDERANDO que o **Sr. ANDRÉ AUGUSTO GARCIA MARTINÊS** era filho de Antônio Garcia Martinês (*in memoriam*) e de Gaudência Aparecida Carlos Martinês e tinha a irmã Cássia Regina Garcia Martinês de Toledo Leme (*in memoriam*);

CONSIDERANDO que o **Sr. ANDRÉ AUGUSTO GARCIA MARTINÊS** era professor de português e inglês há 25 anos na rede estadual de ensino;

CONSIDERANDO que o **Sr. ANDRÉ AUGUSTO GARCIA MARTINÊS** foi rotariano e, como tal, participou de intercâmbio rotário da amizade, tendo ficado por um mês na Índia, vivenciando a troca de culturas entre os países e fomentando a compreensão internacional;

CONSIDERANDO que o **Sr. ANDRÉ AUGUSTO GARCIA MARTINÊS** tinha vasto círculo de amizade, conquistado não só por ser católito praticante, mas por ser notável contador de histórias e figura sempre presente na sociedade tanabiense;

CONSIDERANDO que o falecimento do **Sr. ANDRÉ AUGUSTO GARCIA MARTINÊS** deixou consternada a comunidade tanabiense;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Tanabi se solidariza com a família por essa tão grande perda,

DESPACHO:

APROVADO POR UNANIMIDADE (07)

Aprovado em uma única discussão
Sala das Sessões, 08 de Ago de 2025

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI apresenta,

MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS pelo falecimento do **Sr. ANDRÉ AUGUSTO GARCIA MARTINÊS.**

A Presente moção será assinada pelos Vereadores desta Casa de Leis, publicada no Diário Oficial Eletrônico e enviada por cópia à família enlutada.

Sala das Sessões, "Ver. Florindo Galvani".

Tanabi, 22 de julho de 2025.

VER. GLAUCIA FRANCIANI LECHADO LEARDINI

VER. ADALTO DONIZETI MAGRI (COCÓ MAGRI) **VER. CELSO TARIFA DE LIMA**

VER. DEVAIR ZANETONI JÚNIOR **VER. DIONÍSIO GUARIERO**

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS **VER. JOILSON APARECIDO VASCONCELOS**

VER. DR. JOSÉ FRANCISCO DE M. NETO **VER. MICHEL ALEXANDRE M. PINA**

Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

VER. DR. RODRIGO AUGUSTO J. DE MELLO

VER. WALDIR DO ZÉ BAIANO

Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

PROTOCOLO
N.º 670/2025
06 AGO. 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - SP

Diane Cristina Conf
Assistente Parlamentar

MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS Nº 35 /2025

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi

CONSIDERANDO o falecimento, no dia 18 de julho de 2025, da **Sra. NADIR BUENO RODRIGUES**, aos 71 anos de idade;

CONSIDERANDO que a **Sra. NADIR BUENO RODRIGUES** deixou o viúvo, Sr. Wilson Soares Rodrigues, bem como os filhos Luciano Soares Rodrigues (servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo) e Cássia Soares Rodrigues (suporte técnico da Pratic Sistemas), além do neto João Vítor Rodrigues Custódio (cartórário), casado com Letícia Onofre Custódio, que era considerada uma neta pela Sra. Nadir;

CONSIDERANDO que a **Sra. NADIR BUENO RODRIGUES** há muitos anos organizava excursões para vários destinos do país, e com isso passou a ser uma pessoa muito conhecida e querida em nossa cidade;

CONSIDERANDO que o falecimento da **Sra. NADIR BUENO RODRIGUES** deixou consternada a comunidade tanabiense;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Tanabi se solidariza com a família por essa tão grande perda,

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI apresenta,

MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS pelo falecimento da **Sra. NADIR BUENO RODRIGUES.**

DESPACHO:

APROVADO POR UNANIMIDADE (07)

Aprovado em uma única discussão

Sala das Sessões, 18 de ago de 2025

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

A Presente moção será assinada pelos Vereadores desta Casa de Leis, publicada no Diário Oficial Eletrônico e enviada por cópia à família enlutada.

Sala das Sessões, "Ver. Florindo Galvani".

Tanabi, 22 de julho de 2025.

VER. GLAUCIA FRANCIANI LECHADO LEARDINI

VER. ADALTO DONIZETI MAGRI (COCÓ MAGRI) **VER. CELSO TARIFA DE LIMA**

VER. DEVAIR ZANETONI JÚNIOR **VER. DIONÍSIO GUARIERO**

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS **VER. JOILSON APARECIDO VASCONCELOS**

VER. DR. JOSÉ FRANCISCO DE M. NETO **VER. MICHEL ALEXANDRE M. PINA**

VER. DR. RODRIGO AUGUSTO J. DE MELLO **VER. WALDIR DO ZÉ BAIANO**

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS Nº 36 /2025

PROTOCOLO
Nº 671/2025
06 AGO. 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - SP

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi

CONSIDERANDO o falecimento, no dia 26 de julho de 2025, da **Sra. SEBASTIANA DE OLIVEIRA DOMINGUES**, aos 88 anos de idade;

CONSIDERANDO que a **Sra. SEBASTIANA DE OLIVEIRA DOMINGUES** era viúva do Sr. Álvaro Alves Domingues e deixou o filho, pastor Celso Alves Domingues, e os netos Celso Alves Domingues Júnior (advogado) e Larissa Alana Domingues (pedagoga e coordenadora do Projeto Guri em Tanabi);

CONSIDERANDO que a **Sra. SEBASTIANA DE OLIVEIRA DOMINGUES** veio de Américo de Campos para Tanabi, quando o pastor Celso ainda era pequeno, e aqui fixou residência até o seu falecimento;

CONSIDERANDO que a **Sra. SEBASTIANA DE OLIVEIRA DOMINGUES** também pertencia à Igreja do Evangelho Quadrangular de Ibiporanga;

CONSIDERANDO que o falecimento da **Sra. SEBASTIANA DE OLIVEIRA DOMINGUES** deixou consternada a comunidade tanabiense;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Tanabi se solidariza com a família por essa tão grande perda,

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI apresenta,

DESPACHO:
Aprovado em uma única discussão
(47)
Sala das Sessões, 18 de ago de 2025
PRESIDENTE

APROVADO POR UNANIMIDADE

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS pelo falecimento da **Sra. SEBASTIANA DE OLIVEIRA DOMINGUES.**

A Presente moção será assinada pelos Vereadores desta Casa de Leis, publicada no Diário Oficial Eletrônico e enviada por cópia à família enlutada.

Sala das Sessões, "Ver. Florindo Galvani".

Tanabi, 28 de julho de 2025.

VER. JOILSON APARECIDO VASCONCELOS

VER. ADALTO DONIZETI MAGRI (COCÓ MAGRI) **VER. CELSO TARIFA DE LIMA**

VER. DEVAIR ZANETONI JÚNIOR **VER. DIONÍSIO GUARIERO**

VER. GLAUCIA F. LECHADO LEARDINI **VER. JOÃO VITOR DE FREITAS**

VER. DR. JOSÉ FRANCISCO DE M. NETO **VER. MICHEL ALEXANDRE M. PINA**

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

VER. DR. RODRIGO AUGUSTO J. DE MELLO

VER. WALDIR DO ZÉ BAIANO

Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

PROTOCOLO
N.º 719/2025
13 AGO. 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - SP.
Daiane Cristina Conforto
Assistente Parlamentar

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 37 /2025

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi

CONSIDERANDO que a trajetória de sucesso dos **SUPERMERCADOS IVONE** começou em 1975, com a pioneira, Sra. Ivone Aparecida Magdalena, popularmente conhecida como Dona Ivone;

CONSIDERANDO que a matriarca, Dona Ivone, com apenas 9 anos de idade já trabalhava como babá e depois como doméstica, tendo estudado somente até a 4ª série do ensino fundamental; casou-se com 18 anos e, com 22 anos, já mãe de 2 filhos, mudou-se para Tanabi, onde montou seu salão de cabeleireira; seu espírito empreendedor logo já a fez montar um bar próximo ao seu salão; trabalhava concomitantemente em seu salão e no bar, onde vendia bebidas de dose, salgados e doces;

CONSIDERANDO que com muita garra e determinação, Dona Ivone abria seu bar às 4h30min para atender os boias-frias que partiam para o trabalho na roça, e seu trabalho se estendia até às 23 horas, para aproveitar o movimento dos parques e circos que se alojavam na cidade;

CONSIDERANDO que pouco tempo depois o bar se transformou em um simples armazém e posteriormente em mercearia, sendo que nessa época Dona Ivone não tinha funcionários e sempre tinha de carregar sozinha sacas de 60 quilos de milho, arroz, macarrão, etc. para vender a granel aos clientes;

CONSIDERANDO que no ano de 1997 a mercearia transformou-se no "**MERCADO IVONE**", representando o começo de um sonho;

CONSIDERANDO que com o apoio dos filhos Marcio (in memoriam), Miriam e Christiane, e de seus netos, a família inaugurou em dezembro de 2006, no trevo de Tanabi, a loja matriz, levando o nome de **SUPERMERCADO IVONE**, uma loja nova, com espaço mais amplo e confortável, possuindo design moderno e um grande mix de produtos para atendimento aos clientes, considerada um marco na

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

história da empresa e também do município, gerando emprego e renda, maior conforto, comodidade, praticidade e economia para todos os cidadãos;

CONSIDERANDO que no ano de 2015 após uma reforma e ampliação, a loja matriz, em seu piso superior, passou a contar com uma cafeteria, além do restaurante Ivone;

CONSIDERANDO que a rede de **SUPERMERCADOS IVONE** conta com cinco lojas, sendo duas em Tanabi, duas em Monte Aprazível e uma em Cosmorama, e está em busca de crescimento constante, sendo que emprega atualmente 320 famílias;

CONSIDERANDO que todas as lojas dos **SUPERMERCADOS IVONE** são modernas, bem instaladas e oferecem o melhor atendimento, prestação de serviços, higiene e limpeza, diversidade de produtos com qualidade e preço justo, possuem açougue, padaria e hortifrúti com a mais alta qualidade e variedade, visando atender com a máxima qualidade todos seus clientes amigos;

CONSIDERANDO que desde o início, sob a orientação de Dona Ivone, os **SUPERMERCADOS IVONE** se notabilizaram pelo atendimento carinhoso que é dispensado aos clientes;

CONSIDERANDO uma frase que foi dita por Dona Ivone, que é a seguinte: "Minha vida sempre foi pautada na honestidade, ética, idoneidade e fé, tenho muito orgulho de minha história, prezo pelo trabalho digno e vivencio experiências maravilhosas através da ajuda ao próximo e às entidades que prestam serviços sociais";

CONSIDERANDO, por fim, que merece reconhecimento e é digno de efusiva comemoração os 50 anos dos **SUPERMERCADOS IVONE**;

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI-SP apresenta,

MOÇÃO DE APLAUSOS aos **SUPERMERCADOS IVONE** pelos seus 50 anos.

A presente Moção será publicada no Diário Oficial Eletrônico e enviada por cópia

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

aos **SUPERMERCADOS IVONE.**

Sala das Sessões "Ver. Florindo Galvani".

Tanabi, 08 de julho de 2025.

DESPACHO:
Aprovado em uma única discussão
(04 9)
Sala das Sessões 25 de 08 de 2025
PRESIDENTE

APROVADO POR UNANIMIDADE

VER. JOILSON APARECIDO VASCONCELOS

VER. ADALTO DONIZETI MAGRI (COCÓ MAGRI)

VER. CELSO TARIFA DE LIMA

VER. DEVAIR ZANETONI JÚNIOR

VER. DIONÍSIO GUARIERO

VER. GLAUCIA F. LECHADO LEARDINI

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS

VER. DR. JOSÉ FRANCISCO DE M. NETTO

VER.MICHEL A. MAGRI PINA

VER. DR. RODRIGO A. JORGE DE MELLO

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA